

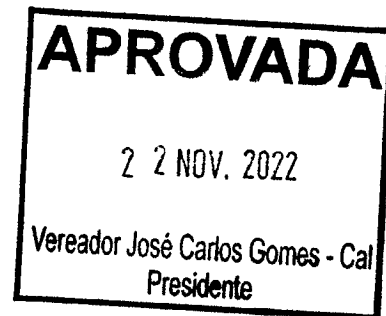


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI

Ementa: Dispõe sobre a implantação de dispositivo chamado “Boca de Lobo Inteligente”, no âmbito do Município de Pindamonhangaba, e dá outras providências.



Senhor Presidente:

Apresentamos na forma regimental, Indicação de Projeto de Lei que Dispõe sobre a implantação de dispositivo chamado “Boca de Lobo Inteligente”, no âmbito do Município de Pindamonhangaba, e dá outras providências

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 22 de novembro de 2022.


Vereadora Reginalda Célia Daniel Santos - Regininha



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI

Dispões sobre a implantação de dispositivo chamado “Boca de Lobo inteligente”, no âmbito do Município de Pindamonhangaba, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a implantação de “Bocas de Lobo Inteligente” nos logradouros do Município de Pindamonhangaba, como forma de prevenir e minimizar os problemas causados pelas chuvas.

Art. 2º A Boca de Lobo Inteligente é composta de caixa coletora, instalada no interior dos bueiros.

Parágrafo único. Entende-se como “Boca de Lobo Inteligente” o sistema instalado no interior dos bueiros, confeccionado em material termoplástico ou similar características ou superior, com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros da cidade, sendo que a caixa coletora age como uma peneira, através da grade atualmente existente, permitindo a passagem de água, mas retendo o material sólido.



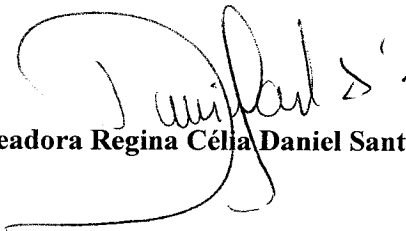
Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 22 de novembro de 2022.


Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

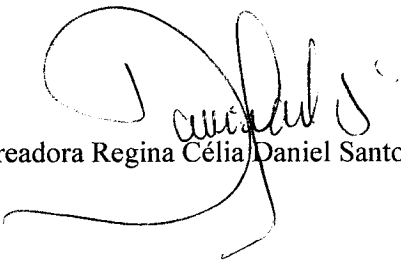
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

As bocas de lobo tradicionais além de causarem mau cheiro, criam ambientes propício à proliferação de doenças, pragas e insetos.

Com a instalação das “Bocas de Lobos Inteligentes”, haverá não só a eliminação do cheiro desagradável e o estabelecimento de um ambiente mais higienizado, mas também, uma melhor separação entre as águas e o material sólido trazidos com a chuva.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 22 de novembro de 2022.


Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha

